

## **INDICAÇÃO Nº 0054/10**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar que as aulas de reforço aos alunos da rede municipal de ensino sejam ministradas pelos professores aprovados no processo seletivo.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar que as aulas de reforço aos alunos da rede municipal de ensino sejam ministradas pelos professores aprovados no processo seletivo.

### **JUSTIFICATIVA:**

Vemos como de suma importância que as aulas de recuperação para os alunos de menor rendimento sejam ministradas por um professor específico para esse trabalho, diferente do professor da sala de aula.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de março de 2010.**

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 23/03/2010

Despacho em 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente